



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.325 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

*Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do **Edital nº 01/2016, homologado em 30 de junho de 2016,***

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir do dia 22 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 22 de novembro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL